



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Conferência em www.tcees.tc.br
Identificador: 1714C-88C3A-0E498



Termo de Ratificação 00049/2021-1

Processo: 02730/2021-3

Classificação: Licitação de Serviços Gerais

Criação: 29/06/2021 13:51

Origem: SEGAFI - Secretaria Geral Administrativa e Financeira

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - ARTIGO 25, INCISO I **Processo TC 02730/2021-3**

Em cumprimento ao art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, o **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, torna público que nos autos do Processo TC nº 02730/2021-3, **RATIFICOU** a contratação direta da empresa **TRIBUNA PUBLICIDADE LTDA -ME**, no valor de **R\$ 5.110,00 (cinco mil, cento e dez reais)**, para a contratação de 14 (quatorze) assinaturas no formato digital do Jornal A Tribuna, pelo período de 12 meses, por inexigibilidade de licitação, com fulcro no artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93.

Arinéia Oliveira de Aguiar

Secretária Geral Administrativa e Financeira.

Delegação de competência concedida pela Portaria Normativa nº 104,
publicada no Diário eletrônico do TCEES de 08 de outubro de 2020.



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritosanto



Rua José de Alexandre Buaz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913